

ATA Nº. 09/2024

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti, nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marieli Vobito, Presidente, e secretariada pela Vereadora Rejane Paula Pauletti Biessek, 1ª Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andreia Paula Franceschi, Marília Sanzovo Vitali, Denilson Pauletti, Sônia Mara Kaczanoski Betiol, Cleonice Miechoanski Vooss e Emerson Fiori. A Vereadora Solange não se fez presente na solenidade, justificando sua ausência através de atestado médico. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 020/24, DE 09 DE ABRIL DE 2024**. *Autoriza o Município de Florianópolis, RS, através do Poder Executivo, a abrir no Orçamento Municipal de 2024, Crédito Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à edificação de uma Ponte em Alvenaria sobre o Rio do Peixe, e dá outras providências.* Na discussão do Projeto fizeram uso da palavra os Vereadores Denilson e Marieli. Colocado em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 021/24, DE 09 DE ABRIL DE 2024**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar as despesas com análises das amostras de vinho dos produtores inscritos para o 6º Encontro Municipal do Vinho, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 022/24, DE 09 DE ABRIL DE 2024**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização do Evento denominado de “Encontro Técnico de Vitivinicultura”, e dá outras providências.* Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Sonia. Colocado em votação, o mesmo foi **aprovado pela maioria, com o voto contrário das Vereadoras Sônia e Cleonice**. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fez uso da palavra a Vereadora Marília. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 18 de abril de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MARIELI VOBITO,
Presidente.

REJANE PAULA PAULETTI BIESSEK,
1ª Secretária.